



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 11h30min, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA**, designada pela PORTARIA Nº 276/2025, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Na ocasião, estiveram presentes o Presidente **UILIAN DA FARMÁCIA**, o Vice-Presidente **DANIEL MALVEZZI** e os membros **SIDNEI TELLES** e **LEMUEL DO SALVANDO VIDAS**. Esteve ausente o vereador Cristian Maia Maninho. A Comissão deliberou sobre os seguintes projetos de lei: **1 - Projeto de Lei n. 17473/2025** Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório contendo o número de atendimentos médicos por turno nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs do Município de Maringá e estabelece medidas de controle e transparência na prestação dos serviços de saúde. O vereador autor informa que vai arquivar a proposição, logo não havia necessidade de deliberação pela comissão. **2 - Projeto de Lei n. 17466/2025** - Institui o Programa “Amigo da Saúde” nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Maringá e dá outras providências. A Comissão recomenda a não aprovação, conforme parecer do Conselho Municipal de Saúde. **3 - Projeto de Lei n. 17188/2025** - Dispõe sobre a instituição da Campanha Permanente em Prol da Vida e dá outras providências. A Comissão avaliou de forma negativa, pois na visão dos vereadores as campanhas são específicas e não devem ter caráter permanente, ao contrário de uma política pública. **4 - Projeto de Lei n. 17469/2025** - Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Orientação e Ações Preventivas da Toxoplasmose e Toxoplasmose Gestacional no Município de Maringá e dá outras providências. A Comissão deliberou positivamente. **5 - Projeto de Lei 17435/2025** - Institui a Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências. A Comissão decidiu por enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo, houve a discussão sobre as reclamações referentes aos critérios de seleção no Processo Seletivo Simplificado (PSS). Diante disso, ficou definido que será encaminhado requerimento com os questionamentos. Ainda, a Comissão vai enviar ofício à Presidência solicitando que todos os projetos de lei relativos à Saúde sejam encaminhados para apreciação desta Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11h55min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.

UILIAN DA FARMÁCIA
Presidente

DANIEL MALVEZZI
Vice-Presidente

SIDNEI TELLES
Membro

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 19/09/2025, às 12:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 19/12/2025, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 19/12/2025, às 15:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 19/12/2025, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0408765** e o código CRC **554EBA62**.
